



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.485
De 27 de outubro de 1965

Denomina Rua Padre Francisco Manoel Malachias, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, localizada entre as Ruas Bahia e São Vicente de Paulo, com início na Avenida João Baptista de Oliveira e término na Avenida conhecida por Francisco Xavier, fica denominada RUA DE DRE FRANCISCO MANOEL MALACHIAS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Flávio S. Carvalho
Proj. lei 83/65
Proc. 124/65